



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 008, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Resolução n.º 199 de 17 de janeiro de 2024.

Os membros da Mesa da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, no uso de suas atribuições legais, resolvem propor a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada a redação do § 6º do art. 27 da Resolução n.º 199 de 17 de janeiro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

§ 6º O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

Art. 2º Este projeto de Resolução n.º 199, de 17 de janeiro de 2024 entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Bom Jesus da Penha (MG), em 27 de março de 2024.

Isadora Caroline da Silveira Sousa
Presidente

Rosemar de Lima
Vice-Presidente

Antônio Carlos da Silva
1º Secretário

Valdeci Vieira de Moraes
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Bom Jesus da Penha (MG), em 27 de março de 2024.

Exposição de Motivos ao Projeto de Resolução n.º 008, de 27 de fevereiro de 2024, que: "Altera a Resolução n.º 199, de 17 de janeiro de 2024".

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA
PROTOCOLO Nº 1904/2024
LIVRO Nº 01 FLS 106V
DATA 27/03/2024
[Assinatura]
ENCARREGADO

Prezados colegas Vereadores:

Segue para conhecimento e deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Resolução acima destacado.

Trata-se de um projeto necessário para o bom funcionamento dos credenciamentos realizados pela Câmara Municipal.

Assim, aguardamos a aprovação deste Projeto de Resolução, pedindo que sua tramitação se dê em caráter de urgência.

Cordialmente.

[Assinatura]
Isadora Caroline da Silveira Sousa
Presidente

[Assinatura]
Rosemar de Lima
Vice-Presidente

[Assinatura]
Antônio Carlos da Silva
1º Secretário

[Assinatura]
Valdeci Vieira de Moraes
2º Secretário